



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 024 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Projeto de Lei Ordinária

RECEBIDO SOB Nº 27/17

Em ____/____/____

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica O Executivo Municipal autorizado a proceder abertura no orçamento vigente, de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 291.400,00 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.02	Atenção Básica		
10.301.0004.2011	Manutenção da Equipe de Saúde da Família		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	175	3.000,00
10.301.0004.2013	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200	210.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	201	70.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	209	3.400,00
01.07.04	Vigilância em Saúde		
10.305.0004.2043	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	257	5.000,00
Total da Suplementação:			291.400,00

Art. 2º A suplementação das fichas terá origem na ficha abaixo.

01.01.00	Gabinete do Prefeito		
01.01.01	Gabinete do Prefeito		
04.122.0001.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4	60.000,00
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.01	Gestão SUS		
10.122.0004.2010	Manutenção Do Serviço de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	147	40.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	148	16.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	149	2.500,00

gm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

3.3.90.46	Auxílio Alimentação	156	2.400,00
01.07.02	Atenção Básica		
10.301.0004.2011	Manutenção da Equipe de Saúde da Família		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	165	5.800,00
10.301.0004.2012	Manutenção da Saúde Bucal		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	186	12.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	194	300,00
01.07.03	Média e Alta Complexidade		
10.302.0004.2041	Manutenção da Unidade Hospitalar		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	220	14.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	221	7.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	231	1.300,00
01.07.04	Vigilância em Saúde		
10.304.0004.2042	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	243	5.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	250	1.800,00
10.305.0004.2043	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	264	600,00
01.10.00	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
01.10.01	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
15.452.0002.2022	Manutenção do Setor de Vias Públicas		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	431	61.000,00
01.09.00	Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.		
01.09.01	Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.		
23.695.0002.2046	Manutenção do Departamento de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	555	1.700,00
01.11.00	Departamento Municipal de Transportes		
01.11.01	Departamento Municipal de Transportes		
26.782.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	487	37.000,00
01.12.00	Departamento Municipal de Agricultura		
01.12.01	Departamento Municipal de Agricultura		
18.541.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	504	17.000,00
01.13.00	Departamento Municipal de Esportes		
01.13.01	Departamento Municipal de Esportes		
27.812.0002.2001	Manutenção do Departamento		

cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

3.1.90.13 Obrigações Patronais 528 5.000,00

01.15.00 Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos Gerais

01.15.01 Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos Gerais

15.452.0002.2045 Manutenção Serv. Vigilantes Mun. e Defesa Civil

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 618 1.000,00

Total das Anulações: 291.400,00

Artigo 3º – Abaixo, para transparência nas movimentações orçamentárias, apresenta-se o quadro das relações de anulações e suplementações.

Descrição da Categoria Econômica	Ficha a Suple-mentar	Valor a suple-mentar	Valor a anular	Descrição da Categoria Econômica	Ficha a Anular
3.3.90.46. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	209	3.400,00	2.400,00	3.3.90.46. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	156
			1.000,00	3.3.90.46. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	250
3.3.90.46. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	175	3.000,00	300,00	3.3.90.46. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	194
			600,00	3.3.90.46. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	264
			800,00	3.3.90.46. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	250
			1.300,00	3.3.90.46. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	231
3.1.90.11. – VENCIMEN-TOS E VANTAGENS FI-XAS – PESSOAL CIVIL	200	210.000,00	40.000,00	3.1.90.11. – VENCIMEN-TOS E VANTAGENS FI-XAS – PESSOAL CIVIL	147
			61.000,00	3.1.90.13. – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	431
			60.000,00	3.1.90.13. – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4
			37.000,00	3.1.90.11. – VENCIMEN-TOS E VANTAGENS FI-XAS – PESSOAL CIVIL	487
			12.000,00	3.1.90.13. – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	504
3.1.90.11. – VENCIMEN-TOS E VANTAGENS FI-XAS – PESSOAL CIVIL	257	5.000,00	5.000,00	3.1.90.13. – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	504
3.1.90.13. – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	201	70.000,00	14.000,00	3.1.90.13. – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220

am.

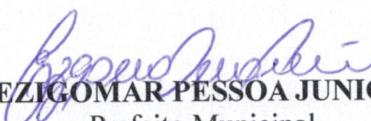


PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

			12.000,00	3.1.90.13. – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	186
			5.800,00	3.1.90.13. – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165
			16.000,00	3.1.90.13. – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	148
			5.000,00	3.1.90.16. – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	243
			7.000,00	3.1.90.16. – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	221
			2.500,00	3.1.90.16. – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	149
			5.000,00	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	528
			1.700,00	3.1.90.11. – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	555
			1.000,00	3.1.90.11. – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	618

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, estando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Miracatu, 19 de outubro de 2017.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal



Registrar. À consideração do Sr. Presidente. 20/10/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Mensagem ao Projeto de Lei nº 0024/2017

Miracatu, 19 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

*Autue-se para
tramitação. 23/10/17*

Tenho a honra de encaminhar à consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 024/2017, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

Esclarecemos que o referido projeto de lei autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento de 2017, para despesas referentes a Folha de Pagamento no Departamento de Saúde no mesmo grupo de natureza de despesa, 1 – Pessoal e Encargos Sociais, apenas o Auxílio Alimentação com o grupo de natureza da despesa 3 – outras despesas correntes, mas que é inerente a Folha de Pagamento.

Desta forma, solicitamos a apreciação e aprovação da referida matéria em regime de urgência, conforme dispositivos da Lei Orgânica do Município.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente da Câmara Municipal
Miracatu / SP

